



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE 2021, NA 22ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 05/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/04/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Samir Soubhia, Titular, Ana Carolina Parisi Apollaro Zanin, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 3.873/1961.
- 1.2 Data da instalação: 16/03/1964.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SAMIR SOUBHIA	25/03/2002	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN	10/03/2014

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCELLA DE CARVALHO RIFAS	AJ	CALCULISTA	05/03/2012
ANA PAULA BATISTA BARBOZA	TJ	.	29/10/2008
SELMA MIKI HANKE HARADA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	24/05/2002
ROBERTA HAYDN SKUPIEN DELGADO	AJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	03/08/2000
LUIS AUGUSTO DO PRADO	TJ	.	14/02/2017
RAIDE DE CARVALHO	AJ	.	26/01/2010
MARCELO JACOTO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/12/2002
ROSALI ALVES	AJ	.	08/10/2003
ANDREA AZEREDO GALVÃO	TJ	AUXILIAR DE VARA	03/05/2010
EDUARDO ELOI CORREA RODRIGUES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	18/04/2006
MICHELLE CRISTINA SILVA PEREIRA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ	10/03/2017
LISANDRA CRISTINA MARQUEZINI SCHOCHAT	AJ	.	05/11/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Abril/2021

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	10	10	10	10		15/20 minutos
	Tarde	5	5		5		15/20 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					5	1 minuto
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

conhecimento	Tarde						
--------------	-------	--	--	--	--	--	--

## 1ª Quinzena de maio/2021

<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	2	2	2	2		30 minutos
	Tarde	2	2		2		30 minutos
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					15	1 minuto
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	4	3	4		30 minutos
	Tarde	2	2	2	2		30 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

## 2ª quinzena de maio/2021

<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	2	2	2	2		30 minutos
Instrução	Manhã	5	6	5	6		30 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					15	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	2	2	2	2		30 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação: Em cumprimento ao determinado por este Juízo, encaminho, em anexo, as planilhas com o devido preenchimento conforme solicitado.

Esclareço que foram encaminhadas 3 planilhas por estarmos fazendo alterações na pauta.

O padrão de distribuição da pauta utilizado em abril está sendo alterado com uma primeira fase na primeira quinzena de maio e outra na segunda quinzena de maio, sendo esta última a pauta padrão para futuros agendamentos.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/06/2021	51	1	14/06/2021	41	4	28/10/2021	177	433	24/08/2021	112	85

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/10/2021	169	262	29/06/2021	56	40	14/10/2021	163	206	29/06/2021	56	50

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	28/05/2021	24	17

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/05/2021	16	1	24/06/2021	51	20	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	não
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	não	não	não

Observação: A tabela refere-se ao período: 1ª quinzena de maio/2021.

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
--------------------------	----------------------------	---	---

**Ata da Correição Ordinária realizada na 22ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1	SÃO PAULO - 84a Vara	48	45
2	SÃO PAULO - 37a Vara	85	26
3	SÃO PAULO - 05a Vara	52	61
4	SÃO PAULO - 41a Vara	49	66
5	SÃO PAULO - 68a Vara	52	69
86	SÃO PAULO - 59a Vara	240	393
87	SÃO PAULO - 58a Vara	143	506
88	SÃO PAULO - 25a Vara	407	306
89	SÃO PAULO - 46a Vara	205	515
90	SÃO PAULO - 45a Vara	291	457
São Paulo - 22a Vara		227	234
Média do Foro		63	144
Média da 2ª Região		141	186
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	603	663	73
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	624	521	122
3	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	524	123	30
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	561	245	57
5	SÃO PAULO - 53a Vara	1146	572	210	19

86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	221	121	29
87	SÃO PAULO - 45a Vara	669	112	101	23
88	SÃO PAULO - 59a Vara	329	208	272	15
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	120	178	31
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	298	27	9
São Paulo - 22a Vara		589	532	105	54
Média do Foro		731	384	246	41
<p>Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 22a Vara	2020	1.303	19	1.322	887	1.000	1.405	2.147
São Paulo - 22a Vara	2021	472	7	479	326	1.157	286	2.328
Média do Foro	2020	1.332	13	1.345	1.030	895	1.536	2.137
Média do Foro	2021	482	3	485	401	992	403	2.208
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	472	3	475	396	1.002	394	2.200

Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 22a Vara	2020	569	1073	4	3	335	491	1563	1174	2737
São Paulo - 22a Vara	2021	144	195	3	2	135	179	1451	1218	2669
Média do Foro	2020	749	821	5	5	435	662	2.121	1.695	3.815
Média do Foro	2021	212	250	1	1	164	191	2.069	1.722	3.791
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	192	239	1	1	134	140	1.841	1.430	3.271

Observação: Dados até 30.4.2021.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1533	0,46%
2020	1303	-15,00%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 12(doze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000455-65.2021.5.02.0022	Homologação da Transação Extrajudicial
1000631-78.2020.5.02.0022	Homologação da Transação Extrajudicial
1000184-90.2020.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000477-26.2021.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000991-13.2020.5.02.0022	Ação de Cumprimento
1000456-50.2021.5.02.0022	Homologação da Transação Extrajudicial
1000490-25.2021.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000570-23.2020.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001110-71.2020.5.02.0022	Produção Antecipada da Prova
1000505-91.2021.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000383-78.2021.5.02.0022	Homologação da Transação Extrajudicial
1000486-85.2021.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	516
	Aguardando encerramento da instrução	605
	Aguardando prolação de sentença	36
	Aguardando cumprimento de acordo	247
	Com sentença aguardando finalização na fase	924
	<b>Subtotal</b>	<b>2.328</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	122
	Liquidados aguardando finalização na fase	36
	No arquivo provisório	85
	<b>Subtotal</b>	<b>243</b>
Execução	Pendentes de execução	1.451
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	60
	No arquivo provisório	1.218
	<b>Subtotal</b>	<b>2.729</b>
<b>Total</b>		<b>5.300</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes



(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2021
Embargos de Declaração	2
Tutelas provisórias	0
Incidentes na liquidação/ execução	2
Total	4
Observação: Dados de 30.4.2021.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000518-27.2020.5.02.0022	3/3/2021	
1000811-26.2020.5.02.0077	4/2/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	48
Cartas Precatórias devolvidas	43
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 30.4.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 04/05/2021, constavam **42** (quarenta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001196-40.2012.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 15:52

**Ata da Correição Ordinária realizada na 22ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0001166-05.2012.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 14:17
0001533-92.2013.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2019 17:54
0002602-67.2010.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 11:45
0000490-86.2014.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2021 22:43
0001458-24.2011.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 13:13
0001087-89.2013.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 15:06
0002900-88.2012.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 14:30
1002053-30.2016.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2021 18:46
1000376-91.2018.5.02.0022	Execução de Título Extrajudicial	22/09/2020 12:38
0001378-55.2014.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 10:22
0001051-76.2015.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2019 17:22
0002347-12.2010.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2019 17:07
0001949-65.2010.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 17:58
0275500-31.2009.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 14:42
0000794-85.2014.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2019 11:48
0002615-95.2012.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 17:07
1000994-36.2018.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 15:04
1000310-77.2019.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2020 18:23
1001119-67.2019.5.02.0022	Cumprimento de sentença	11/12/2020 17:22
0002189-15.2014.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 17:09
0000443-78.2015.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 14:51
1000257-04.2016.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 10:35
0001371-63.2014.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 17:21
1000006-44.2020.5.02.0022	Cumprimento de sentença	11/12/2020 17:23
0001721-17.2015.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2021 08:46
1001443-57.2019.5.02.0022	Execução Provisória em Autos Suplementares	01/10/2020 16:18
1000462-91.2020.5.02.0022	Cumprimento de sentença	11/12/2020 17:25
1000458-54.2020.5.02.0022	Cumprimento de sentença	11/12/2020 17:24
1000465-46.2020.5.02.0022	Cumprimento de sentença	11/12/2020 17:24
0000174-73.2014.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 16:45
0029400-12.2003.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 16:58
0002874-22.2014.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 08:00
0245200-23.2008.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 18:04
0139700-02.2007.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 12:54
0155700-43.2008.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 18:05
0001787-94.2015.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 16:56
0002647-03.2012.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 15:08
0261500-70.2002.5.02.0022	Petição	08/09/2020 13:08
0001081-48.2014.5.02.0022	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/10/2020 10:31
0000682-58.2010.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 15:52
0022400-87.2005.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 11:39

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

**8. PRAZOS MÉDIOS**

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 22a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	129	116	112
o encerramento da instrução	138	184	176
a prolação da sentença	277	194	187

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 22a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	198	436	366

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 22a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	810	1.237	999
Ente Público	1.357	1.859	1.436

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 22a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	880	1.211	1.095

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 22a Vara	2020	887	384	43,29%
São Paulo - 22a Vara	2021	326	184	56,44%
Média do Foro	2020	1.030	483	46,89%
Média do Foro	2021	401	191	47,54%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	396	190	48,03%

Observação: Dados até 30.4.2021.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 22a Vara	2020	547	1303	887	52,05%
São Paulo - 22a Vara	2021	1000	472	326	77,85%
Média do Foro	2020	556	1.332	1.030	45,43%
Média do Foro	2021	895	482	401	70,90%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	472	396	71,49%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

São Paulo - 22a Vara	2020	1722	569	1073	53,16%
São Paulo - 22a Vara	2021	1563	144	195	88,58%
Média do Foro	2020	2.234	749	821	72,47%
Média do Foro	2021	2.121	212	250	89,27%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	192	239	88,47%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN	76,12	352	129	11	1
CAROLINE MENEGAZ	4,31	94	54	1	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	34,57	54	29	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		1	1	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	1	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	0,58	53	35	0	0

RENATA ORSI BULGUERONI	5	6	4	0	0
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	2,67	11	7	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0
SAMIR SOUBHIA	77,32	314	123	3	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

### Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN	71,69	30	13	13	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
SAMIR SOUBHIA	5,36	144	87	23	2
	11,58	151	84	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

### 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/05/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
----------	------------------	------	-----------------------------	----------------	-------------------------------------	-------------------------------

1001114-45.2019.5.02.0022	22ª VT	SAMIR SOUBHIA	04/02/2021	46	SIM	NÃO
1000898-50.2020.5.02.0022	22ª VT	SAMIR SOUBHIA	12/02/2021	37	SIM	NÃO

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN	113	76	23	0	35	0	260
CAROLINE MENEGAZ	66	0	11	0	9	1	108
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	96	0	11	0	0	0	107
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	6	0	6
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	7	1	8
MARCELO AZEVEDO CHAMONE	1	0	0	0	0	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	0	38	0	0	20	0	58
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	1	0	4	0	0	0	7
RENATA ORSI BULGUERONI	7	0	0	0	1	0	11
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	12	0	4	0	1	0	28
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	5	1	6
SAMIR SOUBHIA	96	64	15	0	16	2	197

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conhecimento	Execução	
ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN	1	50	0	0	2	0	53
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	1	0	2
SAMIR SOUBHIA	17	233	0	0	13	5	267
	16	225	8	0	31	3	280

Observação: Dados até 30.4.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/20 17 a Dez/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5º
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213º
Guarulhos - 07a	1501 a	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214º



<b>Vara</b>	2000							
<b>Guarulhos - 04a Vara</b>	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215°
<b>São Paulo - 32a Vara</b>	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216°
<b>Osasco - 01a Vara</b>	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217°
<b>São Paulo - 22a Vara</b>	1501 a 2000	0,5220	0,6383	0,4818	0,4477	0,4595	0,5099	144°

A 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de 0,5099, que indica que a Unidade está na 144ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.116</b>	
Acordos vencidos	10	01/04/2021 01:30
Aguardando apreciação pela instância superior	665	14/02/2017 14:02
Aguardando audiência	933	21/11/2019 11:39
Aguardando cumprimento de acordo	181	12/04/2019 12:45
Aguardando final do sobrestamento	19	14/07/2020 10:34
Aguardando prazo	188	09/03/2021 16:27
Análise	7	27/04/2021 11:48
Apreciar dependência	1	28/04/2021 15:12
Assinar sentença	2	30/04/2021 19:21
Cartas devolvidas	5	16/01/2020 10:28
Cumprimento de Providências	4	10/03/2021 16:27
Elaborar despacho	1	03/05/2021 21:50
Elaborar sentença	41	12/02/2021 14:38
Escolher tipo de arquivamento	15	12/04/2021 01:01
Iniciar Liquidação	2	01/05/2021 03:56
Prazos Vencidos	23	13/04/2021 04:14
Preparar expedientes e comunicações	1	29/04/2021 18:38
Registrar trânsito em julgado	5	17/04/2021 04:24
Triagem Inicial	13	22/04/2021 11:25
<b>Liquidação</b>	<b>122</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	13	22/05/2017 17:23

Aguardando audiência	1	09/03/2021 11:07
Aguardando cumprimento de acordo	10	24/09/2020 11:23
Aguardando final do sobrestamento	26	05/08/2020 15:45
Aguardando prazo	66	24/02/2021 15:15
Análise	1	26/04/2021 21:17
Cumprimento de Providências	2	23/04/2021 18:41
Elaborar decisão	1	07/04/2021 13:42
Iniciar Liquidação	1	03/05/2021 14:14
Prazos Vencidos	1	01/05/2021 04:40
<b>Execução</b>	<b>1.260</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	198	31/07/2017 16:21
Aguardando cumprimento de acordo	39	17/09/2019 09:58
Aguardando final do sobrestamento	389	05/08/2019 16:20
Aguardando prazo	495	12/02/2021 13:28
Análise	18	12/04/2021 15:33
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	26/04/2021 15:30
Cartas devolvidas	9	16/01/2020 10:33
Cumprimento de Providências	46	08/03/2021 12:09
Elaborar despacho	10	29/03/2021 18:27
Elaborar sentença	4	09/03/2021 17:40
Escolher tipo de arquivamento	6	01/04/2021 01:02
Iniciar Execução	1	30/04/2021 12:23
Prazos Vencidos	40	08/04/2021 04:04
Preparar expedientes e comunicações	3	22/04/2021 11:12
Registrar trânsito em julgado	1	01/05/2021 04:13
<b>Arquivado</b>	<b>9.320</b>	
Arquivo	2.278	17/02/2020 10:42
Arquivo definitivo	5.345	03/02/2016 09:48
Arquivo provisório	1.023	13/05/2016 16:55
Cartas devolvidas	674	22/02/2016 17:58
<b>Total Geral</b>	<b>12.818</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 95 petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	66,86%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,86%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	117,6%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	149,44%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:06/05/21

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000369-31.2020.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 10/06/2021 (Id. de2f45a).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/11/2020, Id. fe7b9a3, houve intimação das partes quanto à audiência de instrução designada.</p>	Não há.
1001372-21.2020.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>Processo incluído na pauta de julgamento de 28/05/2021 (Id. 39b0157).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/05/2021, Id.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	39b0157, realizada audiência una por videoconferência.	

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001879- 84.2017.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 07/03/2019, Id. 0afdb75, homologados os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 13/11/2019, Id. b2e7b7c, foi instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/03/2021, Id. 11befcf, manifestação pelo autor com pedido de penhora de bem imóvel.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1002053- 30.2016.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 24/10/2017, Id. c9be3b6, homologados os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 21/08/2018, Id. 89ff122, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação da sócia suscitada.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e SIMBA.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/01/2021, Id. ble8fac, foi proferido o seguinte despacho: "Aguarde-se a resposta do SIMBA pelo prazo de 60 dias".</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.  Providenciar o andamento do processo.
1000994- 36.2018.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/06/2019, Id. 0734237, homologados os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Em 24/03/2020, Id. 9ca9e57, foi homologado acordo em fase de execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/12/2020, Id. 96a8120, houve juntada de comprovante de envio de</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Ofício via malote digital.	
1000173-58.2019.5.02.0002	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 21/05/2020, Id. 837b279, homologados os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e CNIB.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/03/2021, Id. 122cad9, houve juntada de Certidão pelo Oficial de Justiça (Mandado de Citação).</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001308-11.2020.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 21/04/2021, Id. 1d61bd7, emitido pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 05/05/2021, Id. 8ed6c22, houve apresentação de Contrarrazões.</p>	Não há.

Observação: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia processos com recurso de Agravo de Petição pendentes de remessa à Instância Revisora.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001567-74.2018.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/07/2019, Id. 49fb8e9, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>As executadas não foram incluídas no BNDT.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Apenas o autor foi intimado quanto ao arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 16/04/2021, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Em caso de arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p><b>1001054-43.2017.5.02.0022</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 11/06/2019, Id. 7caec93, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e SIMBA.</p> <p>As executadas foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas o autor foi intimado quanto ao arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 16/04/2021, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Em caso de arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p><b>1001702-57.2016.5.02.0022</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/09/2017, Id. fc38ac2, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe (reclamada em recuperação judicial).</p> <p>Em 17/10/2017, Id. 6a60f42, expedida Certidão para Habilitação do Crédito da autora no Juízo competente.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas quanto ao arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 29/03/2021, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>1000062-14.2019.5.02.0022</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 01/04/2019, Id. 8c9dea5, homologado acordo em Juízo,</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>descumprido pela reclamada.</p> <p>Em 06/05/2020, id. e70239b, as demais devedoras solidárias foram intimadas para efetuarem o pagamento do valor remanescente, mas permaneceram inertes.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud (Id. 13c514a).</p> <p>As executadas não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas a autora foi intimada quanto ao arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 16/04/2021, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Em caso de arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

Havia 122 (cento e vinte e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data de Protocolo	Data de Expedição
0039700-09.1998.5.02.0022	28/06/2005 00:00	28/06/2005 00:00
0228400-32.1999.5.02.0022	02/06/2014 00:00	16/06/2014 00:00
0045700-25.1998.5.02.0022	05/03/2021 00:00	08/04/2021 00:00
0000290-79.2014.5.02.0022	14/09/2018 00:00	21/09/2018 00:00
0001522-29.2014.5.02.0022	31/07/2019 00:00	29/08/2019 00:00
0001324-55.2015.5.02.0022	23/09/2020 00:00	28/09/2020 00:00
0002229-31.2013.5.02.0022	18/01/2021 00:00	05/02/2021 00:00
1001987-16.2017.5.02.0022	19/02/2021 00:00	05/03/2021 00:00
0002325-12.2014.5.02.0022	05/03/2021 00:00	12/04/2021 00:00
0001491-09.2014.5.02.0022	12/03/2021 00:00	12/04/2021 00:00
0245700-26.2007.5.02.0022	14/01/2014 00:00	23/05/2014 00:00
0001504-47.2010.5.02.0022	16/06/2014 00:00	24/06/2014 00:00
0048200-78.2009.5.02.0022	10/10/2014 00:00	17/11/2014 00:00
0007200-98.2009.5.02.0022	10/10/2014 00:00	17/11/2014 00:00
0001534-48.2011.5.02.0022	01/12/2014 00:00	10/02/2015 00:00
0216600-94.2005.5.02.0022	03/12/2014 00:00	10/02/2015 00:00

**Ata da Correição Ordinária realizada na 22ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0001725-93.2011.5.02.0022	27/02/2015 00:00	10/04/2015 00:00
0001487-11.2010.5.02.0022	27/02/2015 00:00	10/04/2015 00:00
0159000-13.2008.5.02.0022	27/03/2015 00:00	18/05/2015 00:00
0016100-41.2007.5.02.0022	08/04/2015 00:00	19/05/2015 00:00
0074700-21.2008.5.02.0022	15/04/2015 00:00	19/05/2015 00:00
0054300-49.2009.5.02.0022	12/06/2015 00:00	22/06/2015 00:00
0001275-19.2012.5.02.0022	12/06/2015 00:00	22/06/2015 00:00
0066200-34.2006.5.02.0022	12/06/2015 00:00	22/06/2015 00:00
0139000-60.2006.5.02.0022	15/09/2015 00:00	19/10/2015 00:00
0260000-22.2009.5.02.0022	26/01/2016 00:00	03/03/2016 00:00
0163500-25.2008.5.02.0022	11/03/2016 00:00	15/04/2016 00:00
0166400-44.2009.5.02.0022	11/03/2016 00:00	15/04/2016 00:00
0050200-22.2007.5.02.0022	11/03/2016 00:00	09/05/2016 00:00
0106400-15.2008.5.02.0022	07/10/2016 00:00	13/12/2016 00:00
0155800-95.2008.5.02.0022	07/10/2016 00:00	13/12/2016 00:00
0232500-78.2009.5.02.0022	26/01/2017 00:00	24/02/2017 00:00
0003100-03.2009.5.02.0022	31/01/2017 00:00	24/02/2017 00:00
0001969-56.2010.5.02.0022	12/05/2017 00:00	01/06/2017 00:00
0182600-34.2006.5.02.0022	12/05/2017 00:00	01/06/2017 00:00
0001203-32.2012.5.02.0022	05/12/2017 00:00	20/02/2018 00:00
0000522-96.2011.5.02.0022	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0253400-82.2009.5.02.0022	22/08/2018 00:00	10/09/2018 00:00
0001389-55.2012.5.02.0022	29/08/2018 00:00	11/09/2018 00:00
0000097-30.2015.5.02.0022	31/05/2019 00:00	12/06/2019 00:00
0001949-65.2010.5.02.0022	31/07/2019 00:00	21/08/2019 00:00
0001087-89.2013.5.02.0022	16/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
0001196-40.2012.5.02.0022	16/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
0002900-88.2012.5.02.0022	09/12/2019 00:00	06/02/2020 00:00
1000968-72.2017.5.02.0022	11/03/2020 00:00	27/04/2020 00:00
1001567-11.2017.5.02.0022	03/04/2020 00:00	27/04/2020 00:00
0001371-63.2014.5.02.0022	05/05/2020 00:00	27/05/2020 00:00
0000443-78.2015.5.02.0022	13/05/2020 00:00	02/06/2020 00:00
1000156-64.2016.5.02.0022	02/06/2020 00:00	12/06/2020 00:00
1000809-32.2017.5.02.0022	07/08/2020 00:00	14/08/2020 00:00
0256500-16.2007.5.02.0022	15/09/2015 00:00	19/10/2015 00:00
0002729-34.2012.5.02.0022	11/06/2018 00:00	25/06/2018 00:00
0002729-34.2012.5.02.0022	11/06/2018 00:00	25/06/2018 00:00
0001929-06.2012.5.02.0022	05/12/2018 00:00	28/01/2019 00:00
0001458-24.2011.5.02.0022	06/11/2019 00:00	29/11/2019 00:00
0269000-37.1995.5.02.0022	25/06/2004 00:00	25/06/2004 00:00
0213900-43.2008.5.02.0022	01/12/2014 00:00	10/02/2015 00:00
0000902-17.2014.5.02.0022	27/01/2017 00:00	24/02/2017 00:00
0002921-64.2012.5.02.0022	12/05/2017 00:00	01/06/2017 00:00
0000973-87.2012.5.02.0022	08/03/2018 00:00	03/04/2018 00:00



**Ata da Correição Ordinária realizada na 22ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0090100-66.1994.5.02.0022	08/05/2018 00:00	07/06/2018 00:00
1000938-71.2016.5.02.0022	24/08/2018 00:00	11/09/2018 00:00
0000793-42.2010.5.02.0022	28/11/2018 00:00	05/12/2018 00:00
0275500-31.2009.5.02.0022	30/11/2018 00:00	28/01/2019 00:00
0002330-68.2013.5.02.0022	05/12/2018 00:00	28/01/2019 00:00
0001533-92.2013.5.02.0022	08/05/2019 00:00	28/05/2019 00:00
1001309-91.2018.5.02.0013	06/11/2019 00:00	29/11/2019 00:00
0002602-67.2010.5.02.0022	31/01/2020 00:00	01/04/2020 00:00
0001787-94.2015.5.02.0022	02/09/2020 00:00	19/10/2020 00:00
1000554-06.2019.5.02.0022	05/02/2021 00:00	01/03/2021 00:00
0016500-94.2003.5.02.0022	20/04/2010 00:00	20/04/2010 00:00
0001039-04.2011.5.02.0022	15/09/2014 00:00	09/10/2014 00:00
0225000-29.2007.5.02.0022	18/09/2014 00:00	06/11/2014 00:00
0265100-55.2009.5.02.0022	18/12/2014 00:00	26/02/2015 00:00
0000058-38.2012.5.02.0022	12/06/2015 00:00	22/06/2015 00:00
0102800-20.2007.5.02.0022	27/10/2015 00:00	23/11/2015 00:00
0001591-61.2014.5.02.0022	24/02/2017 00:00	29/03/2017 00:00
0001440-03.2011.5.02.0022	20/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0002045-12.2012.5.02.0022	28/11/2018 00:00	05/12/2018 00:00
0002227-90.2015.5.02.0022	31/07/2019 00:00	21/08/2019 00:00
0002647-03.2012.5.02.0022	11/03/2020 00:00	27/04/2020 00:00
1001113-65.2016.5.02.0022	23/04/2020 00:00	27/05/2020 00:00
1000201-68.2016.5.02.0022	25/11/2020 00:00	26/01/2021 00:00
1000569-72.2019.5.02.0022	07/12/2020 00:00	11/02/2021 00:00
1001957-78.2017.5.02.0022	12/03/2021 00:00	19/04/2021 00:00
0194900-91.2007.5.02.0022	11/03/2015 00:00	29/04/2015 00:00
0282600-37.2009.5.02.0022	11/03/2016 00:00	09/05/2016 00:00
0282500-82.2009.5.02.0022	12/05/2016 00:00	01/06/2016 00:00
0139700-02.2007.5.02.0022	31/05/2016 00:00	17/06/2016 00:00
0000437-42.2013.5.02.0022	28/11/2018 00:00	05/12/2018 00:00
0001963-10.2014.5.02.0022	22/07/2019 00:00	30/07/2019 00:00
0001166-05.2012.5.02.0022	14/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
0000055-78.2015.5.02.0022	06/11/2019 00:00	29/11/2019 00:00
0001051-76.2015.5.02.0022	15/07/2019 00:00	30/07/2019 00:00
0147900-66.2005.5.02.0022	13/09/2019 00:00	03/10/2019 00:00
0002650-89.2011.5.02.0022	13/09/2019 00:00	11/10/2019 00:00
0001378-55.2014.5.02.0022	06/03/2020 00:00	03/04/2020 00:00
0002726-16.2011.5.02.0022	30/03/2020 00:00	29/04/2020 00:00
1000956-92.2016.5.02.0022	01/04/2020 00:00	13/05/2020 00:00
0000604-59.2013.5.02.0022	08/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00
0003217-52.2013.5.02.0022	09/06/2020 00:00	15/06/2020 00:00
0002615-95.2012.5.02.0022	14/08/2020 00:00	15/10/2020 00:00
0002161-13.2015.5.02.0022	25/03/2021 00:00	14/04/2021 00:00
0273700-75.2003.5.02.0022	27/05/2014 00:00	16/06/2014 00:00

0002316-89.2010.5.02.0022	13/09/2019 00:00	03/10/2019 00:00
0001721-17.2015.5.02.0022	20/11/2020 00:00	07/01/2021 00:00
0082700-45.1987.5.02.0022	14/09/2018 00:00	18/10/2018 00:00
0082700-45.1987.5.02.0022	14/09/2018 00:00	18/10/2018 00:00
0082700-45.1987.5.02.0022	14/09/2018 00:00	18/10/2018 00:00
0082700-45.1987.5.02.0022	14/09/2018 00:00	18/10/2018 00:00
0082700-45.1987.5.02.0022	14/09/2018 00:00	18/10/2018 00:00
0001067-64.2014.5.02.0022	12/12/2017 00:00	20/02/2018 00:00
0000691-15.2013.5.02.0022	07/10/2016 00:00	22/11/2016 00:00
1001215-87.2016.5.02.0022	09/12/2019 00:00	06/02/2020 00:00
0261500-70.2002.5.02.0022	31/07/2020 00:00	14/08/2020 00:00
1000630-98.2017.5.02.0022	25/03/2021 00:00	28/04/2021 00:00
0045400-77.2009.5.02.0022	15/09/2015 00:00	19/10/2015 00:00
0125200-62.2006.5.02.0022	12/05/2017 00:00	01/06/2017 00:00
0000490-86.2014.5.02.0022	27/11/2020 00:00	26/01/2021 00:00
0000127-70.2012.5.02.0022	26/05/2015 00:00	10/06/2015 00:00
0002347-12.2010.5.02.0022	31/08/2018 00:00	12/09/2018 00:00
0000968-60.2015.5.02.0022	13/01/2021 00:00	19/02/2021 00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **10/05/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

Verifica-se, apenas, na tarefa "**Cartas Devolvidas**", a devolução de precatórias sem a correta baixa no sistema (05 Cartas na fase de conhecimento e 09 Cartas na fase de execução).

## 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 07/06/2020 x 04/05/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	19 dias	51 dias (24/06/2021)
Inicial 60 dias videoconferência	-	41 dias (14/06/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	176 dias	169 dias (20/10/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias videoconferência	-	56 dias (29/06/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	121 dias	177 dias (28/10/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência	-	112 dias* (24/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	114 dias	163 dias (14/10/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	56 dias (29/06/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do

Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

\*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **112 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **24/08/2021**, averiguou-se que a pauta em questão quedou impactada em razão da reclamatória de nº 1001007-64.2020.5.02.002 (audiência em 24/08/2021), sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências **UNA/RO**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **57 dias\***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INICIAIS**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é a de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 04/05/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **12 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 10/05/2021, vislumbrou-se que remanescem nessa condição ou contém

inconsistências os seguintes processos:

**1000631-78.2020.5.02.0022** - Da análise do andamento processual respectivo verifica-se que o feito foi remetido à Segunda Instância, o que traz a conclusão de tratar-se de **erro de registro**, que deverá ser corrigido pela Unidade Judiciária.

**1000477-26.2021.5.02.0022** - Distribuído em 03/05/2021, sem marcação de audiência

**1000456-50.2021.5.02.0022** - Distribuído em 22/04/2021, sem marcação de audiência

**1000490-25.2021.5.02.0022** - Distribuído em 28/04/2021, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação de dependência.

**1000570-23.2020.5.02.0022** - Acordo homologado em audiência realizada em 05/04/2021. Trata-se de erro de registro, que deverá ser corrigido pela Unidade Judiciária.

**1001110-71.2020.5.02.0022** - Da análise do andamento processual respectivo verifica-se que o feito foi remetido à Segunda Instância, o que traz a conclusão de tratar-se de erro de registro, que deverá ser corrigido pela Unidade Judiciária.

**1000383-78.2021.5.02.0022** - Distribuído em 05/04/2021. Partes intimadas para regularizarem a petição inicial de conciliação.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **133 (cento e trinta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste

E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.



20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n.º 0000116-47.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## 22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia treze de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos(as) Juízes do Trabalho Samir Soubhia, Titular, Ana Carolina Parisi Apollaro Zanin, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, Eduardo Eloi Correa Rodrigues, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## 23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**Margoth Giacomazzi Martins**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional